



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 052/23

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

*Torna sem efeito a convocação para cumprir Regime Suplementar de Trabalho do **JURANDYR BENEGOSI NETO** dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004 e posteriores alterações.

Processo nº 118201/23

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 220/21, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de 50 (cinquenta) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo	Data
19368-3	JURANDYR BENEGOSI NETO	PROFESSORA	06/12/23

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3276Pag: 008

Em:08/02/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS